

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.V.
Proc. Nº 4623/18
Fls. 01
Res. *[assinatura]*

REQUERIMENTO 1773/2018

Ementa: Informações sobre farmacêuticos, concurso e multas aplicadas à municipalidade.

**SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES**

O vereador **EDSON SECAFIM** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de Vossa Excelência após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os seguinte pedido de informação:

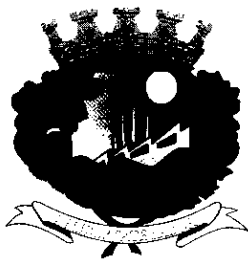
Considerando as informações obtidas através do requerimento nº 1.508/18-CMV e Processo Administrativo nº 14.842/2018-PMV, solicito o seguinte pedido de informações:

01)- Com relação a informação dada na resposta à pergunta nº 01, dando conta que o número de servidores existentes atualmente são 06 (seis) farmacêuticos e 06 (seis) farmacêuticos bioquímicos, essa quantidade de servidores é suficiente para atender as necessidades da população? As multas aplicadas a municipalidade estão relacionadas à falta desses profissionais?

02)- Com relação a informação dada na resposta à pergunta nº 02 dando conta que em 2014 foi realizado concurso visando contratação de farmacêuticos bioquímicos e que uma vaga foi preenchida, qual o número de vagas disponibilizadas no edital? Qual a data da homologação do concurso e tempo de validade do mesmo? Houve prorrogação do referido concurso? Em caso afirmativo, e em havendo vagas em aberto porque não foram convocados novos aprovados? Há previsão para serem convocados? *6b*

03)- Com relação a informação dada na resposta à pergunta nº 03 dando conta que a municipalidade está sendo penalizada mensalmente no valor de R\$ 6.457,20 desde o exercício de 2016, por qual motivo ainda não foi regularizada a situação? Enviar cópia das referidas autuações e cópias dos comprovantes desses recolhimentos.

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4623/18
Proc. Nº 02
Fls. 02
Rest. X

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o vereador, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento dos dados em questão uma vez que foi cobrado pela população e, conforme determina o artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos *"Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento"*.

Valinhos, aos 19 de setembro de 2018

EDSON SECAFIM
VEREADOR - PP